



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 14/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 26 de Julho do ano 2019.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Não compareceu a esta reunião a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, por se encontrar ausente da Ilha em representação do Município nas Festas de São Roque do Pico, conforme informou o Senhor Presidente.-----

-----Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3020, datado de vinte e três de Julho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade manifestada pelos Senhores Vereadores em alterar a hora previamente agendada para esta reunião camarária.-----

-----Prosseguindo, disse que este ano não participou nas Festas de São Roque do Pico, hoje dedicadas ao “Dia do Triângulo”, porque, como é do conhecimento, o Município recebeu nos Paços do Concelho uma Filarmónica de Castelo de Vide, que se encontra em São Jorge no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança. Disse, também, que decorre neste momento no Jardim Municipal o evento “Dia dos Avós”, com a participação de muitos avós e netos e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IPSS do Concelho. Referiu que esta é uma iniciativa que enaltece as várias gerações, sendo de salutar a interação e convívio estabelecido.-----

-----Deu conhecimento que a questão do ecoponto colocado no fundo da Urzelina (junto ao Parque Infantil), que foi amplamente debatida em Reunião de Câmara e bem como na Assembleia Municipal, já se encontra resolvida e vai ser colocado no início do Caminho da Marginal dos Casteletes, abaixo do sinal de "STOP" que lá existe, tendo o proprietário autorizado por escrito. Disse que a Direção Regional da Saúde concedeu um prazo de 10 dias para ser resolvida esta questão, ao que foi solicitado a dilatação do prazo em causa para se encontrar uma solução para o exposto.-----

-----Uma vez que a Sociedade União Urzelinense havia autorizado a colocação do ecoponto em terreno de sua propriedade, sito entre o supermercado e a padaria, mas com a condicionante da padaria concordar com esta solução, algo que esta informou por escrito o Município não concordar.-----

-----O Vereador Rui Moreira deu conhecimento que no passeio da Avenida da Conceição, na zona da Poça dos Frades, existem manchas escuras, parecendo de óleo resultante das tascas que serviram durante a "Semana Cultural", o que dá muito mau aspeto à Avenida.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que a via desde a entrada do cais até à entrada das Velas (antiga padaria), abrangendo a Avenida da Conceição, já não pertence ao Município, mas que as referidas manchas irão ser limpas, pelo Município, recorrendo-se à utilização de cloro para o efeito.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 3016 a 3019, datados de 23 de Julho corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 12/07/2019:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos**, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara deliberou o início do procedimento do Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, com o respetivo edital a publicar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para apoio aos Clubes Desportivos do Concelho**.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar os Clubes de Futebol do Concelho, com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.000,00€) num teto de inscrições de 4.000,00€ por Clube;-----

- Apoiar os referidos Clubes, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.500,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido, até o teto de 3.000,00€ por Clube;-----

- Os Clubes deverão apresentar documentos de despesa (faturas) para validação por parte do Município e posterior atribuição dos valores apurados aos Clubes em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, com a cedência de tinta branca e tinta cinzenta**, para a pintura da Igreja de Santo Amaro, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 03/2019, datado de 2 de Julho corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro com a cedência de 10 bidões de 15 litros de tinta branca CIN HD e 2 bidões de tinta cinza basalto de 15 litros.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar a Freguesia da Urzelina, na realização dos procedimentos em vista ao concurso público para a empreitada de “Requalificação e Ampliação do Cemitério da Urzelina”**, desde a sua fase inicial até ao relatório final, com vista a adjudicação da empreitada e todos os restantes procedimentos previstos no Código dos contratos Públicos, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 40/2019, datado de 15 de Julho corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Freguesia da Urzelina na realização dos procedimentos do concurso supramencionado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a aprovação de minuta de Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direito), a celebrar com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana**, na sequência da aprovação por esta Entidade da candidatura efetuada, pelo Município de Velas, ao apoio financeiro para acompanhamento técnico, ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Junho, que aprovou o 1º Direito, conforme seu email datado de 16 de Julho corrente e ofício com referência nº 829054 da mesma data, em anexo.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Aprovar a proposta de minuta de Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direito), enviada pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, com a alteração relativa ao montante do IVA;-----

- Que a assinatura do Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direito) seja delegada no Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea b) do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, a celebrar com o Sr. Rogério Augusto dos Santos lori, Sr.ª Maria de Fátima dos Ramos Borges, Sr.ª Maria da Conceição Batista Bettencourt, Sr. Fernando Manuel Pires Silvano, Sr. Ricardo Silveira Borges, Sr.ª Maria de Fátima Sousa Neves, Sr. Honório Nunes de Sequeira, em representação da Família Sequeira/irmãos e Sr. Marco Paulo Botelho Machado.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os termos dos Contratos das Doações anexas.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada da ficha de cabimento nº 6174 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio com passagens ao Grupo de Pioneiros da III Secção do Agrupamento 771 de Velas**, no âmbito da realização do Empreendimento "Conhecer o Grupo Ocidental", conforme solicitado por ofício datado de 10 de Julho corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao presente pedido o Vereador Rui Moreira disse não ter entendido este pedido uma vez que o Agrupamento solicita apoio com cinco passagens de barco ida de Velas-Horta e de duas passagens aéreas, ida e volta, Terceira-Flores-Terceira e Horta-Flores-São Jorge.-----

-----O Senhor Presidente disse ter-se confrontado também com a mesma dúvida, uma vez que o ofício não é esclarecedor, pelo que optou por propor a concessão de cinco passagens de barco Velas-Horta.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Grupo de Pioneiros da III Secção do Agrupamento 771 de Velas com 5 (cinco) passagens de barco Velas/Horta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia e do Consumo de Outras Substâncias Psicoativas dos Colaboradores do Município de Velas**, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou o início do procedimento do Projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia e do Consumo de Outras Substâncias Psicoativas dos Colaboradores do Município de Velas, com a publicação de Edital a publicitar no *site* do Município nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 135**, de 19 de Julho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 27.857,93 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 148.430,62 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 46.900,31 (quarenta e seis mil e novecentos euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 799.070,04 (setecentos e noventa e nove mil e setenta euros e quatro cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.071.631,14 (cinco milhões e setenta e um mil seiscentos e trinta e um euros e catorze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.071.177,64 (cinco milhões e setenta e um mil cento e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 453,50 (quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos);-----

Documentos: € 3.081,12 (três mil e oitenta e um euros e doze cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.074.712,26 (cinco milhões e setenta e quatro mil setecentos e doze euros e vinte e seis cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 10 a 23 de Julho de 2019, nºs 744 a 797 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 219.529,67 (duzentos e dezanove mil quinhentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 16 de Julho de 2019, nº 119 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 1.043,01 (mil e quarenta e três euros e um cêntimo), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 81.709,09 (oitenta e um mil setecentos e nove euros e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Relvas, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/29), apresentada por Luís Carlos Ávila de Sequeira, residente no Canadá.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de José Manuel de Matos Bettencourt, residente na Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1461/19981120, e na Matriz Predial Urbana da Freguesia do Norte Grande sob o artigo nº 345, com 870.00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 513.00 m² e a parcela sobrance 277,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento**, apresentado por Alberto Manuel Soares de Matos, na qualidade de Cabeça de Casal de Herança de, representado por Maria Margarida Alves, residente na Canada do Concelho, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 299/19880209, e na Matriz Predial Urbana da Freguesia do Norte Grande sob os artigos nºs 269 e 696, com 1.367,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 547.00 m² (artigo urbano 696) e a parcela sobrance 820,00 m² (artigo urbano 269). Encontra-se em anexo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de anexo em kit de madeira** (Processo nº 12/2019/15), sita na Rua do Saco, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Luís Manuel Bettencourt Lopes Oliveira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de edifício de apoio à agricultura** (Processo nº 12/2017/26), no Lugar Pias, Santa Bárbara, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Teixeira Brasil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de duas moradias T0** (Processo nº 12/2019/9), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por António Gabriel Rodrigues Ribeiro.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e quarenta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral